



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Carlos da Silva, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

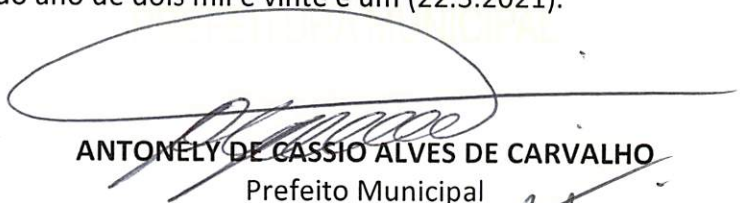
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador da CI-RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 533.031.999-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2020 a 1º de maio 2021**, com direito ao gozo no período de **22 de março de 2021 a 20 de abril de 2021** (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (22.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1873 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021

| PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Carlos da Silva, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador da CI-RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 533.031.999-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2020 a 1º de maio 2021**, com direito ao gozo no período de **22 de março de 2021 a 20 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (22.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021